



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO Nº. 462/2026

DISPENSA Nº. 04/2026

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL de vila nova do sul/rs, Inscrito no CNPJ N° 94.444.189/0001-55, com sede na Avenida Dário Antunes da Rosa, 484, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26/01/2026, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou via Protocolo na Central de Atendimento Municipal através do link <https://vilanovadosul.1doc.com.br/atendimento> - Assunto>Empresas>Outros e na descrição destinar para o Setor Licitações

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui Aquisição de Certificados Digitais eCPF e eCNPJ para o Poder Executivo de Vila Nova do Sul/RS, essenciais para a realização de operações eletrônicas oficiais, como assinaturas digitais, envios ao TCE/RS, autenticações em portais governamentais, movimentações financeiras e demais atos administrativos. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.15.00 – Outros Serviços Diversos

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 4.604,00 (quatro mil seiscientos e quatro reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilidade:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

4.2.2.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.4 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO N°. 462/2026

DISPENSA N°. 04/2026

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência: Aquisição de Certificados Digitais eCPF e eCNPJ para o Poder Executivo de Vila Nova do Sul/RS, essenciais para a realização de operações eletrônicas oficiais, como assinaturas digitais, envios ao TCE/RS, autenticações em portais governamentais, movimentações financeiras e demais atos administrativos.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Aquisição de Certificados Digitais e-CPF modelo A3 (Cartão) e e-CNPJ modelo A1 para a Prefeitura de Vila Nova do Sul/RS, com validade de 36 meses para o e-CPF e 12 meses para o e-CNPJ, essenciais para a assinatura digital de documentos oficiais, atos administrativos, contratos, comunicações, e acessos a sistemas governamentais.

Certificado Digital e-CPF Modelo A3 (Cartão): Validade de 36 meses, destinado à assinatura digital de documentos, acesso a sistemas governamentais e realização de operações eletrônicas. O serviço inclui validação presencial ou online, conferência documental, emissão, instalação e testes de funcionamento no equipamento indicado pela Administração.

Certificado Digital e-CNPJ Modelo A1: Validade mínima de 12 meses, para assinatura digital e acesso a sistemas como eSocial, DCTFWeb, EFD-Reinf, Compras Públicas, SICAP e portais de transparência. O serviço inclui validação documental, instalação, conferência de conformidade, emissão e testes de funcionamento conforme as necessidades da Administração, no valor global de R\$ 4.604,00 (quatro mil seiscentos e quatro reais)

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de Certificados Digitais é imprescindível para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e legais da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul/RS. Esses certificados são ferramentas essenciais para garantir a segurança, autenticidade e integridade dos atos e documentos oficiais produzidos pelo Poder Executivo, além de serem indispensáveis para o cumprimento de obrigações legais e operacionais.

Considerando que o uso do Certificado Digital é exigido por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), e por diversos sistemas governamentais, e que a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) credencia empresas aptas para a emissão do objeto desejado, justifica-se a contratação direta de empresa habilitada para fornecer os Certificados Digitais aos seguintes servidores e autoridades municipais: Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, servidores do Setor de Contabilidade, servidores do Controle Interno, Presidente do FAPS, Presidente do FUNDEB, servidores do Setor Pessoal e o Engenheiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

Essa contratação se fundamenta na natureza essencial do serviço, na disponibilidade de empresas devidamente credenciadas e na urgência em garantir a continuidade das operações administrativas. O fornecimento dos Certificados Digitais se configura como medida necessária para a execução das funções administrativas da Prefeitura, garantindo a conformidade com as exigências legais e a eficiência na gestão pública municipal.

4. OBJETIVO

4.1. O objetivo da presente contratação é a aquisição de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ para a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul/RS, com a finalidade de garantir a assinatura digital de documentos oficiais, a autenticação em sistemas governamentais, o envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS), a realização de operações financeiras e contratuais, bem como a execução de demais atividades administrativas que exigem segurança e conformidade com a legislação vigente. A aquisição visa, ainda, proporcionar maior agilidade, eficiência e segurança nas transações e processos administrativos digitais da administração municipal.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens decorrentes deste processo deverão ser entregues e executados na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Dário Antunes da Rosa, nº 484, no centro da cidade de Vila Nova do Sul/RS.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO N°. 462/2026

DISPENSA N°. 04/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais eCPF e eCNPJ para o Poder Executivo de Vila Nova do Sul/RS, essenciais para a realização de operações eletrônicas oficiais, como assinaturas digitais, envios ao TCE/RS, autenticações em portais governamentais, movimentações financeiras e demais atos administrativos, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	UN	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UN	Aquisição de Certificado Digital e-CPF modelo A3 (CARTÃO), para a prefeitura de Vila Nova Do Sul - RS, com validade de 36 meses, destinado à assinatura digital de documentos oficiais, atos administrativos, contratos, comunicações oficiais, acesso a sistemas governamentais e demais operações eletrônicas próprias da função. O serviço deverá incluir validação presencial ou online, conferência documental, emissão, instalação e testes de funcionamento no equipamento indicado pela Administração.	19	R\$ 232,00	R\$4.408,00
02	UN	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ modelo A1, emitido em nome da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul –RS. O certificado deverá possuir validade mínima de 12 meses e permitir acesso e assinatura digital em governamentais sistemas (eSocial, DCTFWeb, EFD-Reinf, Compras Públicas, tributários, SICAP, sistemas portais de transparéncia, entre outros). O serviço deverá incluir validação, documental, instalação funcionamento	01	R\$ 196,00	R\$ 196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

		conformidade conferência emissão, e testes com de em as necessidades administrativas da Casa Legislativa.		
--	--	---	--	--

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de aaaa.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.